

PORTARIA N.º 1503, de 13 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **JULITA MARIA PEREIRA BORGES**, cadastro n.º. 72.511047-9, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, para responder pela Vice-Coordenação Curso de Farmácia, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 30/08/2018 a 28/08/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR